

# JORNAL OFICIAL



## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.488 • SEXTA-FEIRA • 18 DE DEZEMBRO DE 2020

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2020.11.24.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 4º, da Lei n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação da empresa FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 07.986.555/0001-01, com sede na Avenida Senador Dinarte Mariz, Nº 732, São Benedito na cidade de Pau dos Ferros/RN, referente ao fornecimento de ar condicionados, destinados ao Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares deste Município de Luís Gomes/RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 25 de novembro de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES  
Prefeita Municipal

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.11.24.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Luís Gomes, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2020.11.24.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A aquisição de ar condicionados, destinados ao Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares deste Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Dispensa, Processo Administrativo Nº 2020.11.24.001DL.00001, realizada com base nas disposições na Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 07.986.555/0001-01, com sede na Avenida Senador Dinarte Mariz, Nº 732, São Benedito na cidade de Pau dos Ferros/RN, que sagrou-se vencedora de todos os itens. Totalizando a importância de R\$

45.545,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais).

Gabinete da Prefeita em 26 de novembro de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita de Luís Gomes - RN

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.11.24.01.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.11.24.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES/RN  
CONTRATADA: FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Contrato: aquisição de ar condicionados, destinados ao Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares deste Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no preâmbulo do Processo Administrativo nº 2020.11.24.01.0001 e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 2020.11.24.0001DL, realizada com base nas disposições do Art. 4º, da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 011/2016 - TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 45.545,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais), a ser pago de acordo com a entrega do material, mediante apresentação das faturas correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020: 3 - Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 301 - Atenção Básica 15 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE 1.234 - ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID 19 - 1093 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - 214000001 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 455/2019 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 13.979/2020 e 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 26 de novembro de 2020.

ASSINANTES:  
Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP - CONTRATADA

## **PODER LEGISLATIVO**

### **GABINETE DO PRESIDENTE**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º 038/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de Serviços de Entrevista/live de prestação de contas das ações administrativas e balanço das ações do Poder Legislativo no município de Luís Gomes no ano de 2020 para EVALDO APARECIDO SOARES 02758236605 CNPJ: 26.398.282/0001-10 ME com endereço na Rua Euclides Fernandes 165, Uiraúna/PB, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 1000,00 (mil reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LUÍS GOMES-RN, 15 DE DEZEMBRO DE 2020

GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS  
PRESIDENTE

## **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Sem matéria para esta edição.

## **EXPEDIENTE**

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com